

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 684/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20.878/2025

Autoria: Vereador RANALLI

Assunto: Projeto de Lei que institui a campanha abril laranja no município de Cuiabá, destinada à conscientização sobre a prevenção contra a crueldade animal.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado com Emenda Supressiva

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003400360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **10/10/2025 13:28**

Checksum: **743FC27FD2F8618613CD73EA17964FCCF5E9C2928B888C068237B44874B3F442**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003400360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.